



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 127/2009**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 08 do PA 272/2009, e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda, datado de 06/03/2009,

**R E S O L V E**

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária à Sra. **ELIETE ALMEIDA TOUTA**, servidora requisitada, Matrícula Nº 30816809, designada Oficial de Justiça “ad hoc”, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, nos Municípios de Grajaú e Formosa da Serra Negra/MA, no período de 04 a 05/03/2009.

A Diretora de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, já apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 16 de março de 2009.

**Domingos Carlos dos Santos Neto**